



# **Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT**



**Exercício de 2019**



## AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS

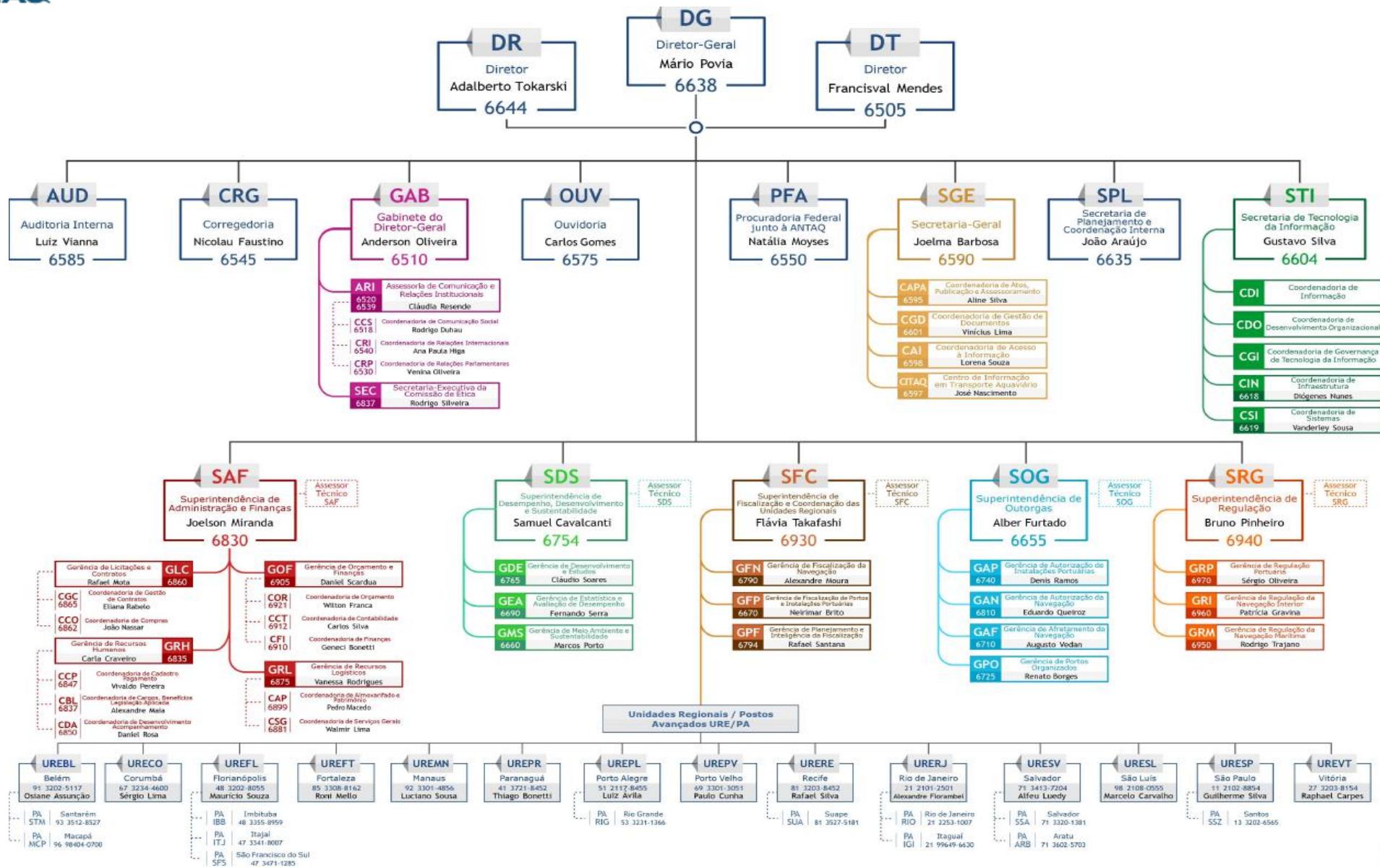
### APRESENTAÇÃO DA AGÊNCIA

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ é uma autarquia especial que atua no setor do transporte aquaviário e que abrange os subsetores Portuário, de Navegação Marítima e de Apoio e de Navegação Interior.

Foi criada através da Lei 10.233, de 05 de junho de 2001, alterada pela Lei 12.815 de 05 de junho 2013 (Lei de Portos), e tem como objetivo implementar as políticas formuladas pelo Ministério dos Transportes, segundo os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação. É responsável por regular, supervisionar e fiscalizar as atividades de prestação de serviços de transporte aquaviário e de exploração da infraestrutura portuária e aquaviária, exercida por terceiros.

É revestida de personalidade jurídica de direito público, submetida ao regime autárquico especial, o que lhe confere independência administrativa, autonomia financeira e funcional e mandato fixo de seus dirigentes. Possui a qualidade de órgão regulador das atividades portuárias e de transporte aquaviário, tendo sede e foro no Distrito Federal e ainda Unidades Administrativas Regionais espalhadas por 14 estados.

Sua estrutura organizacional está definida no seu Regimento Interno, aprovado pela Diretoria Colegiada através da RESOLUÇÃO Nº 3.585-ANTAQ e posteriormente alterada pela Resolução nº 4.191 de junho de 2015, Resolução Normativa nº 13-ANTAQ de 10 de outubro de 2016 e Resolução Normativa nº 21-ANTAQ de 28 de maio de 2018 e está estabelecida de acordo com o organograma abaixo:





Segundo o artigo 12 do Regimento Interno, a Diretoria da ANTAQ será constituída por um Diretor-Geral e por mais 02 Diretores, cujos atos de nomeação devem ser concretizados através de decretos publicados no Diário Oficial da União.

Atualmente se encontram em exercício os seguintes Diretores:

- a) **MÁRIO POVIA**, nomeado para exercer o cargo Diretor Geral, pelo Decreto de 19/04/2018, publicado no Diário Oficial de 20/04/2018, Seção II, págs. 01, com mandato até 18/02/2020;
- b) **FRANCISVAL DIAS MENDES**, nomeado para exercer o cargo Diretor, pelo Decreto de 04/05/2014, publicado no Diário Oficial de 05/05/2017, Seção II, pág. 01, com mandato até 18/02/2021.
- c) **ADALBERTO TOKARSKI**, nomeado para exercer o cargo de Diretor pelo Decreto de 16/05/2018 publicado no Diário Oficial de 16/05/2018, Seção II, pág. 01, com mandato até 18/02/2022;

## DA AUDITORIA INTERNA

À Auditoria Interna, como unidade vinculada à Diretoria da ANTAQ, de acordo com o Artigo 41 do Regimento Interno, compete fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, administrativa, contábil, patrimonial, finalística e demais sistemas administrativos e operacionais, elaborando os respectivos relatórios das auditorias realizadas, propondo medidas preventivas e corretivas para os desvios eventualmente detectados, bem como responder pela sistematização das informações requeridas pelos órgãos de controle do Governo Federal e do Tribunal de Contas da União, além de instruir respostas a consultas inerentes à sua esfera de atuação.

Estas competências são fundamentadas do Art. 74 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988:



*Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:*

*I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;*

*II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;*

*III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;*

*IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.*

*§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.*

Cabe, ainda, executar outras atividades levando em consideração a orientação técnica emanada dos órgãos de controle do Governo Federal bem como a legislação correlata.

O quadro de pessoal da Auditoria Interna conta atualmente com 05 integrantes, sendo: Auditor Chefe, 3 auditores e 1 secretária. Comparado a força de trabalho relatada no PAINT/2018 tivemos uma perda de três servidores. Um Analista Administrativo, Agente Administrativo e um Especialista em Regulação todos com formação em Administração.

Atualmente, a Auditoria Interna conta com o seguinte quadro de profissionais:

	Nome	Formação Acadêmica	Cargo
1	Luiz da Rocha Vianna Neto	Administração / Matemática	Auditor Chefe
2	Ilson Iglesias Gomes	Economia	Analista Administrativo
3	João de Carvalho Barbosa	Contábeis	Analista Adm. C. Contábeis
4	Michael Gleidson Araujo Cunha	Direito	Técnico em Regulação
5	Renata Cristina Santos Souza	Secretariado	Secretária



## **SOBRE O PAINT**

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2019 - tem por finalidade enumerar, quantificar e estabelecer, segundo uma ordem de prioridades, a execução dos trabalhos de auditoria programados, enfocando os aspectos contábeis, financeiros, patrimoniais, técnicos e de recursos humanos.

O PAINT estabelece os temas e macroprocessos a serem desenvolvidos no exercício de 2019, apresentando as descrições sumárias das auditorias a serem realizadas, definindo os prazos, os recursos humanos alocados, ações de monitoramento de achados metodologia seleções dos trabalhos de auditoria e os objetivos propostos para cada atividade. Vale ressaltar que essa Auditoria passou a adotar a metodologia baseada em gestão de risco alinhada com o planejamento estratégico da ANTAQ em atendimento a INSTRUÇÃO NORMATIVO Nº 9, de 9 de outubro de 2018, MINISTÉRIO DA TRANSPARENCIA E CONTROLADORIA -GERAL DA UNIÃO/SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO.

Pretende-se com a execução das ações constantes neste PAINT, identificar a exposição a risco da ANTAQ e se os controles internos são suficientes para garantir a confiabilidade, a efetividade dos procedimentos adotados nas diversas áreas da ANTAQ, podendo ser formuladas recomendações para contribuir com a melhoria continua na gestão dos recursos públicos.

Para sua elaboração foram observadas as diretrizes constantes no Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, na Instrução Normativa nº 03/MTCGU, de 09/06/2017, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral e pelas seguintes referências normativas:

- Decreto nº 3.591 de 06/9/2000: Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
- IN nº 9 - MTCGU, DE 9 de outubro de 2018 - Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), os trabalhos de auditoria realizados pelas

unidades de auditoria interna e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) e dá outras providências.

- Resolução nº 3.585-ANTAQ – Aprova o Regimento Interno da ANTAQ;

Sendo assim, conclui-se que o PAINT 2019 é o instrumento orientador das ações da Auditoria Interna - AUD para o respectivo exercício, devendo, inclusive, nortear a execução de todos os trabalhos da Unidade, de modo que a mesma cumpra suas atribuições de forma mais efetiva, eficiente e eficaz.

## METODOLOGIA DE TRABALHO

A AUD adotou, para o PAINT/2019, a metodologia de auditoria baseada em risco em conformidade com o previsto na IN nº 9 - MTCGU, DE 9 de outubro de 2018. A Auditoria elaborou um formulário de entrevista de análise da governança que foi encaminhado para todos os gestores de unidades organizacionais. Os gestores identificaram os produtos/objetivos fruto de seus processos de trabalho tendo como referência o Plano de Gestão Anual – PGA e alinhado aos objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico da ANTAQ. Ou seja, cada gestor descreveu e detalhou os seus produto/objetivos, metas e indicadores de desempenho, assim como informou o nível que se encontra o mapeamento de **processos** de cada produto/objetivo, conforme tabela abaixo:

<b>Nota</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>
10	Negativo	Processo não mapeado
5	Parcial	Processo parcialmente mapeado ou descrito
0	Positivo	Processo formalmente mapeado

Após a definição do produto e quais objetivos estratégicos seriam impactados diretamente pelos resultados de cada unidade Organizacional, o gestor avaliou o risco mais relevante existente para cada produto.

A primeira etapa consistiu na identificação do evento de risco (principal), fonte do risco (Pessoas, Processos, Ferramentas e Financeiro) e uma descrição detalhada do mesmo.

Logo após, o gestor analisou a probabilidade do risco descrito ocorrer e caso positivo qual seria o impacto para organização.

Para a mensuração da **probabilidade** foi adotada a escala abaixo:

Nota	Descrição	Histórico
10	Quase certo	Evento deve ocorrer em mais de 80% dos ciclos do processo
8	Muito provável	Evento deve ocorrer entre 60% e 80% dos ciclos do processo
6	Provável	Evento deve ocorrer entre 40% e 60% dos ciclos do processo
4	Possível	Evento deve ocorrer entre 20% e 40% dos ciclos do processo
2	Improvável	Evento deve ocorrer no máximo em 20% dos ciclos do processo
0	Raro	Evento não deve se materializar nunca

Para a mensuração do **impacto** foi adotada a escala abaixo:

Nota	Descrição	Histórico
10	Extremo	Prejudica o alcance da missão institucional.
8	Grande	Prejudica o alcance do objetivo estratégico associado.
6	Moderado	Prejudica o alcance dos objetivos do processo organizacional.
4	Pequeno	Prejudica o alcance das metas do processo organizacional.
2	Incidental	Pouco impacto nas metas do processo organizacional.
0	Inexistente	Nenhum impacto nas metas do processo organizacional.

Uma vez mesurado o risco o gestor avaliou ações de intervenção para cada produto no intuito de propor ações de prevenção, buscando agir na causa do risco, portanto reduzindo a sua probabilidade de ocorrência e ações para reduzir o impacto causado pelo sinistro para cada produto. Isto é, agir na consequência de tal forma a buscar reduzir o impacto do sinistro.

Para finalizar, o gestor identificou qual seria a **prioridade de auditoria** nos seus processos conforme a tabela abaixo:

Nota	Descrição	Histórico
10	Muito Alta	Gestor gostaria que este processo seja auditado com prioridade Máxima
7	Alta	Gestor deseja que processo seja auditado com prioridade
4	Média	Gestor gostaria que este processo seja auditado
2	Baixa	Gestor entende que não é prioritária Auditoria neste processo
1	Muita baixa	Gestor entende que não há necessidade de Auditoria neste processo

O formulário de entrevista para cada produto/objetivo multiplicou as notas lançadas pelo gestor para os itens probabilidade e impacto e somou ao resultado as notas apontadas para mapeamento de processo e prioridade de auditoria. O risco percebido pelo gestor para cada produto/objetivo poderia variar de 1 a 120 pontos. Esclarecemos que nota da primeira linha de controle representa 55% do valor final.

A segunda linha de controle que corresponde a avaliação superior hierarquicamente acima do gestor da unidade organizacional, também fez sua avaliação do risco para cada produto/objetivo indicado pelo gestor. Foram avaliados os itens probabilidade e impacto, usando a mesmas tabelas de referência que foram usadas pela primeira linha de controle. Avaliação superior sobre sua ótica também indicou a prioridade de auditoria utilizando os mesmos referencias que o gestor.

No caso da avaliação superior a nota resultante da multiplicação da probabilidade e impacto foi multiplicada por 0,5 com o intuído de reduzir o peso. Ao resultado foi adicionado a nota da prioridade de auditoria. Com isso, a nota máxima possível do risco percebido pela segunda linha de controle é de 60 pontos. Representando 27% da nota final.

Após as avaliações da primeira e segunda linha de controle os formulários foram encaminhados para Auditoria da ANTAQ. Os dados foram compilados em uma única matriz de risco. Para cada produto/objetivo a equipe da auditoria fez sua avaliação correspondendo a terceira linha de controle. A nota máxima possível é de 40 pontos, correspondendo a 18% da nota total do risco percebido para cada produto/objetivo.

Foram avaliados pela auditoria interna os itens; relevância, aderência a controles, auditoria interna e recurso orçamentários e financeiros para produto/objetivo.

No que tange a Relevância o critério adotado foi:

<i>Nota</i>	<i>Descrição</i>	<i>Histórico</i>
10	Muito Alta	Processo nunca auditado ou Auditoria obrigatória anual
8	Alta	Processo auditado a mais de 4 anos
6	Média	Processo auditado a mais de 2 anos com recomendações não atendidas
4	Baixa	Processo auditado a mais de 2 anos e menos de 4 anos
1	Muita baixa	Processo auditado nos últimos 2 anos

Para avaliação das Vulnerabilidade - Mecanismos de controle os critérios foram:

Nota	Descrição	Histórico
10	Alta	Inexistência de controles formais
6	Média	Existência de controles formais não testados
3	Baixa	Existência de controles formais testados a mais de dois anos
1	Muito Baixa	Existências de controles formais testados nos últimos 2 anos

Para avaliação das Vulnerabilidade - Auditoria Interna os critérios foram;

Nota	Descrição	Histórico
10	Alta	Processo nunca foi auditado
6	Média	O processo foi auditado, mas sem foco na gestão de risco acima de 2 anos
3	Baixa	O processo foi auditado, mas sem foco na gestão de risco nos últimos 2 anos
1	Muito Baixa	Processo foi auditado no ano anterior com base na gestão de risco

Os recursos financeiros forma avaliados com base nos valores atualizados da Lei 8.666/93 e o enquadramento realizado pela auditoria teve como referência o estudo de despesas por centro de custo elaborado pela Superintendência de Administração e Finanças-SAF.

Nota	Descrição	Histórico - (Base Lei nº8666/93 atualizada)
10	Alta	Processo com alto comprometimento de recursos (acima R\$ 3,3 milhões)
5	Média	Processo com recursos moderados comprometidos (Até R\$ 3,3 milhões)
2	Baixa	Processo com baixo comprometimento de recursos (<R\$ 330.000,00)
0	Nenhum	Processo sem recurso comprometidos

A nota final do risco percebido para cada produto/objetivo é o somatório das notas de cada linha de controle. Sendo a nota máxima 220 pontos. Para definição de nível de risco foi adotado o critério:

Nível de Risco	Faixa em %	Faixa em Pontos
Critico	Acima de 80%	Acima 176
Alto	Acima 40% até 80%	Acima de 88 até 176
Moderado	Acima 10% até 40%	Acima de 22 até 88
Pequeno	Até 10%	Até 22

## ANÁLISE DOS DADOS

Foram encaminhados os formulários para serem respondidos pelos gestores, superintendentes, gerentes, chefes de unidades regionais e coordenadores. Na construção da matriz foi utilizada a avaliação das três linhas de controle, com os respectivos pesos discriminados nas colunas que foram preenchidas com os critérios apresentados de forma transparente no rodapé e em slides. Foi explicada a metodologia aos gestores, que também receberam orientação da auditoria quando solicitada ou quando identificada morosidade para encaminhar os dados. Esta metodologia foi apresentada aos diretores da ANTAQ que aprovaram a iniciativa, que formou um baco de dados cujo interesse já foi manifestado por algumas áreas estratégicas da ANTAQ. Salientando que a ANTAQ ainda não concluiu a matriz de risco institucional.

A matriz de risco elaborada pela Auditoria com base nas respostas do formulário de entrevista de análise da governança teve 258 produtos/objetos identificados e descritos pelos seus gestores. Algumas considerações devem ser feitas.

Do total de produtos identificados 83 produtos (32%) foram respondidos por 14 regionais o que corresponde a uma média de 6 produtos por unidade regional. Portanto temos uma repetição de produtos descritos ou percebidos que se repetem. Optamos em não agrupar para não perder a riqueza das respostas que servirá de base para o planejamento das auditorias específicas.

No que tange a análise de processos mapeados, esta auditoria entende que quando os processos estão mapeados o nível de conhecimento do processo está difundido, registrado, racionalizado e com níveis de controles satisfatórios. Isto viabiliza ao gestor condições de elaborar ações de intervenção para redução da probabilidade e do impacto do risco. Conforme tabela abaixo, apenas 29% dos processos estão na avaliação do gestor mapeados formalmente.

Histórico	Qtd	%
<i>Processo não mapeado</i>	70	27%
<i>Processo parcialmente mapeado ou descrito</i>	114	44%
<i>Processo formalmente mapeado</i>	74	29%

Os gestores identificaram no formulário as fontes primárias de risco dos seus eventos de riscos. O item “Pessoas” correspondeu a 66%. Podemos traduzir que as origens de 169 riscos podem ser atenuadas tomando ações no que tange a falta de servidores, falta de capacitação, alocação eficiente de servidores, falta de servidores com as competências adequadas e etc.

Classificação	Histórico	Qtd	%
Pessoas	Falta de Servidores, Falta de atribuição de competências, etc.	169	66%
Processos	Processo não mapeados, erros no fluxo, falta de manuais, normativos, etc.	36	14%
Ferramentas	Falta de infraestruturas, equipamentos, sistemas, etc.	24	9%
Financeiro	Falta de Orçamento, falta de financeiro, etc.	28	11%

O Nível de Risco percebido pelos gestores da ANTAQ está distribuído conforme tabela abaixo.

<i>Nível de Risco</i>	<i>Faixa em Pontos</i>	<i>Quantidade</i>	<i>%</i>
<i>Critico</i>	Acima 176	4	1,55%
<i>Alto</i>	Acima de 88 até 176	88	34,11%
<i>Moderado</i>	Acima de 22 até 88	161	62,41%
<i>Pequeno</i>	Até 22	5	1,93%

## CRITERIOS DE SELEÇÃO OBJETIVOS/PRODUTOS

A auditoria adotou a coluna Nível de Risco considerando os resultados “Crítico” e “Alto” como primeiro critério de seleção para identificar os produtos a serem auditados no PAINT. Resultou numa nova matriz com 91 Objetivos/produtos que foram agrupados nos macroprocessos da ANTAQ e Assessorias da Diretoria. Ou seja, Macroprocesso de Fiscalização, Macroprocesso Outorga, Macroprocesso de Regulação e Macroprocesso de Gestão e Assessoria de Relações Institucionais – ARI, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Planejamento e Coordenação Interna e Secretaria Geral.

Desta forma, os dados foram agrupados em nove grupos. Cada grupo de macroprocessos e Assessorias foi ordenado por ordem de grandeza, do maior para o menor, tendo como referência a coluna “Pontuação Geral” que corresponde ao risco percebido para cada Objetivo/Produto. A equipe da auditoria selecionou as maiores notas de cada grupo o que gerou uma matriz de 27 linhas.

Esclarecemos que no macroprocesso de fiscalização tivemos cinquenta e uma (51) notas altas e duas 2 notas críticas (item 61 e 64). Logo, para efeito de priorização o rol de objetos/produtos foi filtrado considerando nota 10 no quesito “Relevância”, o seja processos que nunca foram auditados e posteriormente ordenados pela nota do risco percebido.

A tabela abaixo apresenta um resumo dos critérios adotados para a seleção dos itens para cada macroprocesso finalístico ou de gestão e apoio.

Nº	Macroprocesso	Avaliação Risco - Alto /Criticó	Objetivos Selecionados 2019 -2022	Justificativa
1	Planejamento	3	1	Auditoria 2018 (2 objetivos)
2	Tecnologia da Informação	7	3	Foco em Infraestrutura e PDTI
3	Comunicação	2	2	-
4	Publicidade	3	2	Auditoria 2018 (1 objetivo)
5	Regulação	7	3	Risco Acima 100 pontos
6	Outorga	3	3	-
7	Desemp. Desenv. e Sustent.	6	4	Risco Acima 100 pontos
8	Fiscalização	53	5	Relevância (10) +Risco Acima 100 pts. + Repetição 14 unidades
9	Gestão	7	4	Risco Acima 100 pontos
<b>Total</b>		<b>91</b>	<b>27</b>	

A matriz de risco gerada será utilizada para priorização de auditorias a serem proposta na elaboração do PAINT do período 2019 a 2022.

O quadro abaixo apresenta as auditorias que serão executadas no em 2019.

Nº	Auditória	Setores Envolvidos	Origem
01	Gestão Contábil, Patrimonial, Financeira e Prestação de Contas	SAF/GOF	Matriz de Risco e Decreto CGU nº 3591/2000
02	Gestão do Plano de Dados Abertos (PDA) e Publicações de Atos no DOU e Portal.	SGE/CAE/CAPA/CITAQ	Matriz de Risco Macroprocesso da Publicidade
03	Analisa Atos de Concentração e Condutas que Possam Configurar Infração à Ordem Econômica	SRG/GRI	Matriz de Risco do Macroprocesso da Regulação
04	Gestão das Análises dos projetos executivos referentes a prorrogações de contratos em andamento	SOG/GPO	Matriz de Risco da Outorga
05	Garantia da infraestrutura tecnológica adequada para suportar as soluções e serviços de TI (110 do mapeamento)	STI	Matriz de Risco do Macroprocesso Tecnologia da Informação
06	Fiscalização - Acompanhamento do Cumprimento do Cronograma de Investimentos previsto nas autorizações de Instalações Portuárias	SFC/URE	Matriz de Risco do Macroprocesso Fiscalização
07	Implementação da política de gestão de riscos da antaq tornar realidade a estrutura de governança de gestão de riscos e implementar a política	SPL/SAF/SOG/SDS/SFC/SRG	Matriz de Risco do Macroprocesso Planejamento

Neste contexto, observa-se que as atividades relacionadas no PAINT levam em consideração a relevância das ações desenvolvidas pela Agência, tendo em vista os eventos de risco que possam impactar no atingimento dos objetivos, e consequentemente comprometer o cumprimento da missão da autarquia perante a sociedade. Objetivam também verificar a conformidade da gestão em relação aos padrões normativos e operacionais, e ainda, nos casos aplicáveis, analisar a eficácia, eficiência, efetividade e economicidade da gestão em relação aos padrões administrativos e gerenciais expressos em metas e resultados.

## DETALHAMENTO DOS TRABALHOS E PLANILHAS

O Processo de Auditoria visa averiguar a regularidade e avaliar a eficiência da gestão administrativa, bem como das áreas finalísticas da Agência. Além disso, objetiva apresentar subsídios para a melhoria dos procedimentos administrativos e dos controles internos da entidade. Divide-se em 04 etapas: Planejamento, Execução, Relatório de Auditoria e Monitoramento.

A fase do planejamento determina previamente quais são os objetivos que devem ser atingidos e como se deve proceder para alcançá-los. Nessa etapa são especificados: o alcance da auditoria, critérios, metodologia a ser aplicada, tempo e recursos requeridos.



A fase da execução consiste na aplicação do programa de auditoria com o objetivo de obter informações sobre o objeto auditado e identificar evidências que embasem a opinião da Auditoria. No decorrer desta etapa, é importante obter evidências suficientes e adequadas para a formulação e fundamentação da opinião do auditor.

A terceira fase da Auditoria está relacionada a elaboração do Relatório de Auditoria, que é o documento que contém a conclusão dos trabalhos, em relação a uma determinada unidade administrativa ou a um programa de auditoria. Consiste em um documento de caráter formal que contempla os resultados dos exames efetuados. As informações nele contidas quanto aos atos, fatos ou situações verificadas devem reunir: contextualização do trabalho, metodologia, constatações, recomendações e a conclusão.

A quarta e última etapa, que trata do monitoramento, consiste na ação proativa do Auditor visando contribuir para o aprimoramento das operações realizadas pelo Auditado. É nesta etapa que será avaliado o impacto da auditoria e o grau de implementação das providências por parte do gestor, além dos benefícios resultantes das recomendações e dos trabalhos de consultoria concernentes as competências elencadas na IN nº 3 do MTCGU.

Com base no planejamento da auditoria, foi programada, para o exercício 2019, a realização de 07 auditorias, além da elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINt do exercício atual e do Plano Anual de Auditoria - PAINT para o exercício 2020.

Considerou-se também a disponibilidade de tempo para atendimento das demandas realizadas pelos órgãos de controle externo ou pela própria Diretoria Colegiada da Agência, bem como para a participação em Seminários, Congressos e Cursos de aperfeiçoamento profissional dos servidores da Unidade.

## **QUADRO DEMONSTRATIVO DE HOMENS-HORAS**

As tabelas abaixo exibem, de forma resumida, a quantidade de horas disponíveis para o cumprimento das atividades que competem à Auditoria Interna da Agência, sendo que a Tabela I apresenta a disponibilidade de horas por servidor e a Tabela II apresenta a carga

horária atribuída por atividade. Em ambos os casos, o resultado apresenta a quantidade de horas líquidas disponíveis para a execução das auditorias programadas neste PAINT.

**Tabela I - Disponibilidade de horas por servidor**

Função	Horas	Férias	Capacitação	Demandas de Órgãos externos	Acompanhamento e revisão das Auditorias	Elaboração PAINT e RAIN, PGA	Gestão Administrativa da Unidade	Horas disponíveis para PAINT
Aud. Chefe Luiz. Neto	2.008	176	40	850	200	100	402	240
Auditor – Ilson. Gomes	2.008	176	56	-	100	200	-	1.476
Auditor - João. Barbosa	2.008	176	56	-	100	60	-	1.616
Auditor – Michael. Cunha	2.008	176	40	1.200	200			392
								<b>3.724</b>

**Tabela II - Disponibilidade de horas por atividade**

Composição das horas do PAINT 2019			Horas
<b>1</b>	Total de Horas disponíveis no exercício		8.032
	<ul style="list-style-type: none"> <li>3 auditores X 8 horas diárias X 251** dias úteis = 6.024 horas</li> <li>1 chefe da AUD X 8 horas diárias X 251 dias úteis = 2.008 horas</li> </ul>		
<b>2</b>	Atendimento das demandas dos órgãos de controle externo e interno		
	$42,3\% \times 2008 \text{ do tempo do chefe} = 850$ <ul style="list-style-type: none"> <li><math>59,76\% \times 2.008 \text{ do tempo de um servidor} = 1.200</math></li> </ul>		- 2.050
<b>3</b>	Revisão dos Relatórios de Auditoria e Acompanhamento da Implementação das Recomendações		- 600
	<ul style="list-style-type: none"> <li>10% do tempo do chefe da Auditoria = 200</li> <li>3 auditores = 400</li> </ul>		
<b>4</b>	Elaboração do RAIN do exercício atual e PAINT para o próximo exercício.		- 360
	<ul style="list-style-type: none"> <li>RAIN – 5% do tempo do Chefe da Unidade = 50</li> <li>Auditor = 60</li> <li>PAINT – 5% do tempo do Chefe da Unidade = 50</li> <li>Auditor = 200</li> </ul>		
<b>5</b>	Gestão Administrativa da Unidade de Auditoria		-402
	<ul style="list-style-type: none"> <li>20 % do tempo do chefe da Unidade = 402</li> </ul>		
<b>6</b>	Capacitação, Treinamento e Aprimoramento intelectual		-192
	= 192		

<b>7</b>	<b>Férias</b>	<b>- 704</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 176 horas X 3 auditores = 528</li> <li>• 176 horas do Chefe da Auditoria = 176</li> </ul>	
<b>9</b>	<i>Total de horas líquidas disponíveis do quadro técnico para o planejamento e execução do PAINT/2019.</i>	<b>3.724</b>

## AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO 2019 E RESULTADOS ESPERADOS:

As auditorias serão realizadas seguindo as seguintes fases:

- Ordem de Serviço – delegação de competências para servidores executarem a auditoria;
- Memorando encaminhado as áreas de interesse;
- Planejamento Operacional com base no PAINT;
- Execução da auditoria;
- Emissão de Relatório de Auditoria Preliminar;
- Relatório Final de Auditoria.

Os quadros abaixo apresentam, de forma detalhada, os macroprocessos a serem auditados no exercício de 2019, considerando, para tal, a quantidade de horas líquidas apresentadas nos quadros anteriores, bem como o quantitativo de recursos humanos disponíveis.

### **1 - Auditoria - Gestão Contábil, Patrimonial, Financeira e Prestação de Contas.**

**Objetivo da Auditoria:** Comprovar se os processos de despesa foram pagos corretamente e se os procedimentos adotados pela contabilidade atenderam ao disposto no MCASP. Atender ao disposto na IN TCU nº63, de 01/09/2010 e DN 127 do TCU do respectivo exercício.

**Avaliação Sumária do Risco:** Inconsistência nos registros contábeis e abertura de Tomada de Contas Especial para julgamento da gestão anual da ANTAQ.

**Origem da demanda:** Matriz de Risco e Decreto CGU nº 3591/2000.

**Escopo:** Avaliar a eficiência do sistema de controle interno adotado na atividade. Examinar em 10% dos processos de liquidação de despesas a regularidade da liquidação e do registro contábil, inclusive os controles sobre o cartão de pagamento do governo federal. Verificar os critérios adotados na apropriação e na provisão de despesas e na retenção de tributos.



Verificar a conformidade documental no processo de prestação de contas em consonância ao que estabelece o normativo do TCU vigente. Emissão da minuta do “Parecer da Auditoria Interna”.

**Setores Envolvidos: SAF/GOF**

**Cronograma de Execução: fevereiro a março**

**Recursos humanos alocados (Homens/Hora): 532**

## **2 - Auditoria – Gestão do Plano de Dados Abertos (PDA) e Publicações de Atos no DOU e Portal.**

**Objetivo da Auditoria:** Verificar se o monitoramento do plano de dados abertos está cumprindo os objetivos determinados pelo normativo vigente; Análise dos procedimentos adotados na publicação dos atos no DOU e no Portal da agência estão atendendo ao princípio da transparência.

**Avaliação Sumária do Risco/Impacto da atividade:** Descumprimento dos normativos que regem a gestão do Plano de Dados Abertos. Falta de publicidade dos atos da ANTAQ em tempo hábil.

**Origem da demanda:** Matriz de Risco Macroprocesso da Publicidade

**Escopo:** Verificação da efetividade do monitoramento do plano de dados abertos na Secretaria Geral. Exame da eficiência das publicações de atos no DOU e no Portal da agência.

**Setores Envolvidos: SGE/CAE/CAPA/CITAQ**

**Cronograma de Execução: abril a maio**

**Recursos humanos alocados (Homens/Hora): 532**

## **3 - Auditoria – Analisar Atos de Concentração e Condutas que Possam Configurar Infração à Ordem Econômica.**

**Objetivo da Auditoria:** Avaliar o tratamento das denúncias de conduta anti-competitiva e a instrução de processos para encaminhamento aos órgãos de defesa da concorrência. Verificar a dificuldade de obter dados dos regulados para aplicar a metodologia de forma

confiável, além da ausência de uma metodologia robusta que apure e indique infrações relativas a defesa da concorrência.

**Avaliação Sumária do Risco: Assimetria de informação e a falta de padronização da análise dos atos que possam configurar comprometimento da concorrência.**

**Origem da demanda:** Matriz de Risco do Macroprocesso da Regulação.

**Escopo:** Avaliação do controle interno instituído para o gerenciamento do objeto, considerando o risco inerente à atividade e o risco residual assumido, contemplando ainda os seguintes. Confirmação da existência de competências e atribuições definidas e formalizadas. Avaliação das rotinas e procedimentos descritos em manuais ou normas, no sentido de verificar se são suficientes à execução da atividade e se estão sendo cumpridos; Verificação dos trabalhos realizados com enfoque no planejamento e acompanhamento da execução.

**Setores Envolvidos:** SRG/GRI

**Cronograma de Execução:** junho a julho

**Recursos humanos alocados (Homens/Hora):** 532

**4 - Auditoria – Gestão das Análises dos projetos executivos referentes a prorrogações de contratos em andamento.**

**Objetivo da Auditoria:** Verificar se os prazos para análise dos projetos estão sendo cumpridos e se são aprovados de acordo com os requisitos do manual.

**Avaliação Sumária do Risco/Impacto da atividade:** Não atendimento tempestivo dos prazos estipulados para análise dos projetos. Não atendimento do normativo e manual vigente.

**Origem da demanda:** Matriz de Risco.

**Escopo:** Avaliar a gestão da análise dos projetos executivos; avaliar o controle interno instituído para realização da análise dos projetos executivos.

**Setores Envolvidos:** SOG/GPO

**Cronograma de Execução:** agosto a setembro

**Recursos humanos alocados (Homens/Hora):** 532

## **5 - Auditoria – Garantia da infraestrutura tecnológica adequada para suportar as soluções e serviços de TI (110 do mapeamento)**

**Objetivo da Auditoria:** Avaliar a Gestão de infraestrutura tecnológica para garantir soluções e serviços que dependem delas.

**Avaliação Sumária do Risco/Impacto da atividade:** Falta de pessoal para gestão e operação. Falha na prestação de serviço de TI prejudicando a prestação de serviços para sociedade. Para Risco a Operação e manutenção dos serviços da ANTAQ.

**Origem da demanda:** Matriz de Risco do Macroprocesso Tecnologia da Informação.

**Escopo:** Avaliar interrupções na prestação de serviços e tempo médio de atendimento. Verificar no PDTI de previsão de manutenção ou evolução do sistema. Verificar a existência e a aplicabilidade da Política de Segurança da Informação.

**Setores Envolvidos:** STI

**Cronograma de Execução:** outubro a novembro

**Recursos humanos alocados (Homens/Hora):** 532

## **6 - Auditoria – Fiscalização - Acompanhamento do Cumprimento do Cronograma de Investimentos previsto nas autorizações de Instalações Portuárias**

**Objetivo da Auditoria:** Avaliar o acompanhamento e promoção das medidas cabíveis para assegurar ao cumprimento do cronograma de investimento previsto nas autorizações de instalações portuárias. Avaliar o sistema de controle interno adotado na Atividade, verificando se o processo de fiscalização se encontra em aderência às normas e aos objetivos determinados pela Diretoria, enfocando principalmente o planejamento das fiscalizações e a execução do PAF.

**Avaliação Sumária do Risco:** Não exercer o papel institucional de garantir ao usuário a prestação do serviço adequado. Dificuldade em interpretar a norma. Falta de padronização na interpretação da norma e na aplicação da penalidade.

**Origem da demanda:** Matriz de Risco do Macroprocesso Fiscalização

**Escopo:** Avaliar a existência de competências e atribuições definidas e formalizadas. Avaliação das rotinas e procedimentos descritos em manuais ou normas, no sentido de verificar se são suficientes à execução da atividade e se estão sendo cumpridos; verificar a



aderência dos investimentos previstos com os efetivamente realizados (da obra, investimento e tempo).

**Setores Envolvidos:** SFC/URE

**Cronograma de Execução:** agosto a dezembro

**Recursos humanos alocados (Homens/Hora):** 532

## **7 - Auditoria – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS DA ANTAQ TORNAR REALIDADE A ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DE GESTÃO DE RISCOS E IMPLEMENTAR A POLÍTICA -**

**Objetivo da Auditoria:** Avaliar se as Gerências estão cumprindo os objetivos determinados pela Diretoria e pela **PORTARIA N°71/2018-DG/ANTAQ**.

**Avaliação Sumária do Risco/Impacto da atividade:** Falta de atendimento de norma vigente; Ausência de normas supervenientes em atendimento a atos legais; Implementação da Política de Gestão de Riscos.

**Origem da demanda:** Matriz de Risco

**Escopo:** Verificar os procedimentos tomados para implementação da Política de Gestão de Riscos da agência; avaliar o controle existente; Confirmação da existência de competências e atribuições definidas e formalizadas; Verificação quanto à adequada segregação de funções; Enfoque na avaliação da estrutura de governança de gestão de riscos para sua implantação.

**Setores Envolvidos:** SPL/SAF/SOG/SDS/SFC/SRG

**Cronograma de Execução:** abril a maio

**Recursos humanos alocados (Homens/Hora):** 532

## **AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DA AUDITORIA INTERNA.**

Para o exercício 2019, foram estabelecidas 192 horas de treinamento e capacitação voltados à atualização da legislação que norteia a auditoria governamental bem como o constante

aprimoramento da qualidade técnica da equipe, em atenção ao art. 4º, inciso III da IN 24 CGU.

Tem como o objetivo principal promover ações de educação institucional, vinculadas às atividades inerentes ao controle interno, buscando alcançar as metas da unidade e da instituição. Foi realizado levantamento interno, pela própria equipe de auditoria, identificando as necessidades de treinamento para cada servidor.

Em relação às ações de fortalecimento da Unidade, esta Auditoria Interna continuará com a participação nos encontros periódicos das Unidades de Auditoria Interna das Agências Reguladoras Federais com vista à troca de experiências, otimização de procedimentos e fortalecimento das relações institucionais.

Foi instituído no ano de 2017 o Comitê Técnico de Auditorias – CTA, referente ao sistema de transportes, composto pelos entes vinculados ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com a finalidade de integrar às auditorias internas e aperfeiçoar tecnicamente as atividades de auditoria e controle com foco na melhoria contínua da gestão dos resultados. Possivelmente ocorrerão três encontros anuais.

Também para o exercício de 2019, a Auditoria Interna estará envidando esforços para a implantação de novo sistema de controle das demandas de auditoria, que será responsável pelo acompanhamento de todas as atividades desenvolvidas do setor.

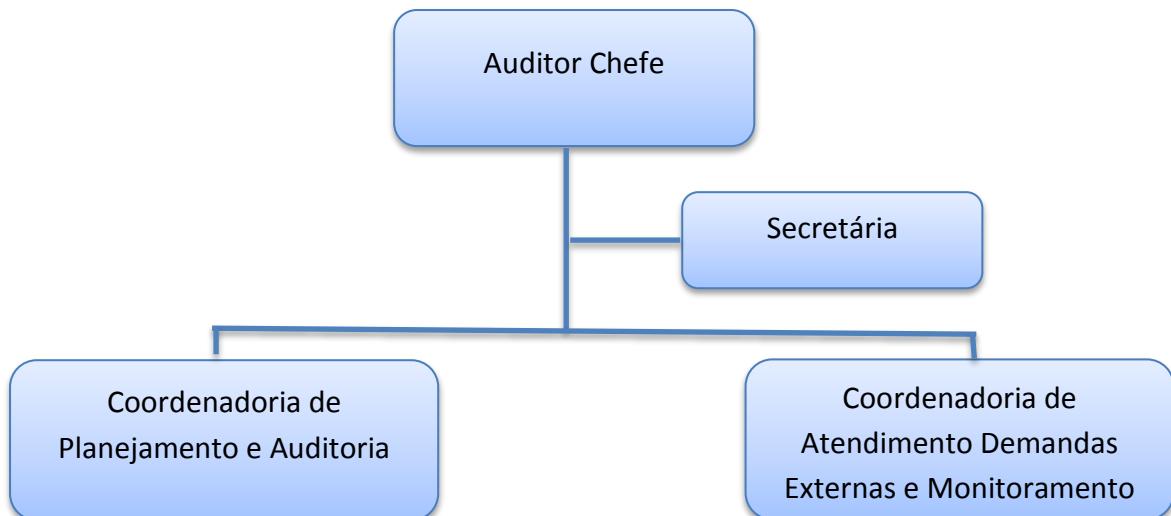
Segue abaixo o detalhamento dos eventos de capacitação voltado aos servidores da AUD incluindo a identificação dos participantes e a correspondente carga horária individual.

Eventos e Ações de Capacitação	Chefe	Ilson Iglesias	João de Carvalho	Michael
Participação no Encontro das Auditorias Internas das Agências Reguladoras Federais - Audite Agências – 16 horas	X	X	X	X
Fiscalização de Contratos Administrativos – 8 horas		X	X	X
Auditoria e Controles internos Governamentais – 24 horas	X			
Curso sobre a IN 03 – Referencial Técnico da Atividade de Auditoria – 16 horas		X	X	X

Análise de Investimentos (EVTEA) em Projetos – 16 horas	X	X		
<b>Total /horas = 192</b>	<b>40</b>	<b>56</b>	<b>56</b>	<b>40</b>

## RESTRUTURAÇÃO DA AUDITORIA

Para o ano de 2019 Auditoria da ANTAQ vai propor a Diretoria colegiada uma restruturação. Esta ação busca amoldar a Auditoria às crescentes demandas e normativos vigentes.



A Coordenadoria de Planejamento e Auditoria terá as atribuições de elaborar PAINT, RAIN, PGA, planejamento e execução das auditorias e consultorias. O responsável por esta coordenadoria será servidor Ilson Iglesias Gomes.

A Coordenadoria de Atendimento Demandas Externas e Monitoramento será responsável por atender as demandas do TCU, MTCGU, MPU e demais órgãos de controle externo. Também deverá monitorar o atendimento as recomendações emanadas pelos relatórios de auditoria da Antaq, desenvolver e manter atualizado painel de controle de demandas e elaborar relatório trimestral para Diretoria Colegiada. O responsável por esta coordenadoria será o servidor Michael Gleidson Araujo Cunha.



Auditoria também vai trabalhar para recompor seu quadro funcional em função da perda de três servidores e identificar colaboradores eventuais para trabalho de Auditoria e consultoria específicos mediante demanda de Ordem de Serviço.

Assim como o desenvolvimento de sistemas de acompanhamento de demandas, painéis e gestão de auditorias.

## **CONCLUSÃO**

O PAINT 2019 é o instrumento responsável por orientar as ações relacionadas à realização dos trabalhos de auditoria e também por nortear a execução de todos os trabalhos da Unidade, de modo que a mesma cumpra suas atribuições de forma mais efetiva, eficiente e eficaz.

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de fatores imprevistos, tais como: auditoria especial, atendimento das demandas do TCU e CGU. Eventuais ajustes serão informados à CGU por intermédio da elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

Por fim, submete-se este PAINT/2019 às considerações da Ministério da Transparência e Controladoria Geral - MTCGU com vistas a sua manifestação, para posterior aprovação da Diretoria Colegiada desta Agência, na forma disposta no § 2º do art. 15 do Decreto 3.591/2000.

**ILSON IGLESIAS GOMES** – Analista Administrativo - Economista

**JOÃO DE CARVALHO BARBOSA** – Analista Administrativo – Contábeis